

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/03/2026 | Edição: 57 | Seção: 2 | Página: 67

Órgão: Conselho Nacional do Ministério Público/Corregedoria Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-CN Nº 79, 23 DE MARÇO DE 2026

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Requisitar a Procuradora Regional do Trabalho do Ministério Público do Trabalho Ana Maria Villa Real Ferreira Ramos, para atuar como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, com prejuízo parcial das atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO DA SILVA COMIN

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

